

DECRETO N.º 3.843
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

AUTORIZA A PROMOÇÃO DE
DESCONTO SOBRE O VALOR DA
TARIFA DA LINHA TURÍSTICA DE
BONDE DO MUNICÍPIO DE SANTOS,
PARA A CAMPANHA “NATAL
HISTÓRICO” DA CÂMARA DE
DIRIGENTES LOJISTAS DE SANTOS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a Municipalidade Santista, em parceria com o comércio estabelecido na região central desta cidade, nos últimos anos, vem envidando esforços no sentido de viabilizar a revitalização urbana, ambiental e econômica do Centro Histórico de Santos, visando, assim, ampliar as opções de compra e lazer;

CONSIDERANDO que o apoio do comércio dessa região é imprescindível à concretização desses objetivos, bem como da respectiva expansão comercial e empresarial;

CONSIDERANDO, ainda, que a Câmara de Dirigentes Lojistas de Santos – CDL-Santos pretende oferecer promoções aos clientes a fim de motivar o incremento do comércio em geral, dentre as quais a oferta de um bilhete de cortesia da Linha Turística de Bonde;

CONSIDERANDO, enfim, que a tarifa praticada é de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), conforme estabelecido no Decreto Municipal n.º 3.627, de 22 de setembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos a conceder à Câmara de Dirigentes Lojistas de Santos – CDL-Santos, desconto na venda de 3.000 (três mil) unidades de bilhetes, para uso da Linha Turística de Bonde, a serem fornecidos aos clientes na Campanha “Natal Histórico”, gratuitamente.

Art. 2.º Em virtude da promoção de desconto que trata este decreto, o valor unitário da tarifa promocional será de R\$ 0,40 (quarenta centavos).

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio *José Bonifácio*, em 10 de dezembro de 2001.

BETO MANSUR

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 10 de dezembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO

Chefe do Departamento